



REGIMENTO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este regimento estabelece as diretrizes e procedimentos para o recrutamento, seleção e contratação de colaboradores da Associação Cristã de Moços de São Paulo, buscando garantir equidade, eficácia e transparência.

Art. 2º - O processo de recrutamento e seleção deve ser realizado de acordo com princípios de justiça social, valorizando a diversidade e a inclusão.

CAPÍTULO II - OBJETIVOS

Art. 3º - Os objetivos deste regimento são:

- I - Atrair candidatos qualificados que compartilhem dos valores e da missão da ACM;
- II - Garantir um processo de seleção transparente e justo;
- III - Proporcionar um ambiente de trabalho que valorize as competências e habilidades dos colaboradores.

CAPÍTULO III - RECRUTAMENTO

Art. 4º O recrutamento poderá ser:

- I - Interno: buscando candidatos entre os colaboradores atuais da ACM;
- II - Externo: buscando candidatos fora da organização, por meio de anúncios, redes sociais, parcerias com instituições e plataformas de emprego.

Art. 5º - As vagas em aberto devem ser divulgadas de forma clara e objetiva, incluindo informações sobre requisitos, funções e prazos para inscrição.

CAPÍTULO IV - SELEÇÃO

Art. 6º - O processo de recrutamento e seleção será realizado por meio da plataforma de Gestão de Pessoas - Solides, que oferece ferramentas para maior assertividade na contratação, onde são considerados o mapeamento comportamental e os requisitos técnicos necessários para o cargo, sendo composto pelas seguintes etapas:

- I – Análise de currículos: triagem dos currículos recebidos, com base nos requisitos da vaga;
- II – Análise Comportamental: feita de acordo com a engenharia de cargo pré-determinada
- II - Entrevista Virtuais com o RH: entrevista com os candidatos selecionados na triagem;
- III - Avaliação técnica pelo Gestor da Área: aplicação de testes e dinâmicas de grupo, se necessário, para verificar habilidades e competências;
- IV - Entrevista Presenciais: entrevista nas Unidades com a liderança ou com um comitê de seleção.

Art. 7º - Todos os candidatos devem ser avaliados com base em critérios previamente definidos, que considerem as competências técnicas e comportamentais.



Art. 8º - Em caso de contratação para a área de programa (Instrutores, Estagiários e Salva Vidas) é adotado o Processo Reverso de Recrutamento e Seleção, onde as etapas iniciais são invertidas e as análises, triagens e avaliação técnica serão feitas diretamente nas Unidades, pelo Gestor da Área, conforme o Fluxogramas anexos. Após a aprovação pelo Gestor da Área ocorrerá a entrevista virtual com o RH para a análise comportamental.

CAPÍTULO V - CONTRATAÇÃO

Art. 9º - contratação dos candidatos aprovados deverá ser formalizada por meio de um contrato de trabalho, que deverá incluir:

- I – Dados pessoais do colaborador;
- II – Descrição do cargo e atribuições;
- III – Remuneração de benefícios;
- IV – Condições de trabalho;

Art. 10º - É responsabilidade da área da Área de Administração de Pessoal e Benefícios (Depto. Pessoal) garantir que todos os documentos necessários para a contratação sejam coletados e arquivados.

CAPÍTULO VI - INTEGRAÇÃO

Art. 11 - Todos os novos colaboradores deverão passar por um programa de integração, que visa apresentar a missão, visão, valores e estruturas da ACM, além de aspectos práticos do trabalho na instituição.

CAPÍTULO VII - AVALIAÇÃO DO PROCESSO

Art. 12 - O processo de recrutamento e seleção deverá ser avaliado periodicamente, considerando feedbacks recebidos de candidatos e líderes, para promover melhorias contínuas.

Art. 13 - A área de Gestão de Pessoas deverá manter os registros de todo o processo de recrutamento e seleção, garantindo a transparência e a rastreabilidade das decisões.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação e poderá ser revisto e atualizado conforme as necessidades da ACM e as legislações vigentes.

Art. 15 - Casos omissos neste regimento serão decididos pela Diretoria da Associação Cristã de Moços de São Paulo.